

**Nº de cadeiras do Plenário do CONSUNI: 100; Nº de cadeiras preenchidas: 87;
Quórum simples para a sessão: 44 conselheiros**

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **08 de dezembro de 2022, às 10 horas, na modalidade exclusivamente presencial, no Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 177 da reunião ordinária de 19-10-2022/04-11-2022 – Documento Digital UDESC nº 55205/2022
Ata nº 178 da reunião extraordinária de 10-11-2022 – Documento Digital UDESC nº 55438/2022

2. Expediente:

Posses:

Analucia Vieira Fantin, titular, e Daniel Augusto de Souza, suplente, representantes docentes – ESAG;
Andreas Lazaros Chryssafidis, titular, e Ubirajara Maciel da Costa, suplente, representantes docentes – CAV;
Daiana Petry Rufato, titular, e Mari Lucia Campos, suplente, representantes docentes – CAV;
Divino Ignácio Ribeiro Júnior, titular, e José Claudio Morelli Matos, suplente, representantes docentes – FAED;
Ernesto Augusto Garbe, titular, e Vivian Cremer Kalempa, suplente, representantes docentes – CEPLAN;
Janice Milene Bogo, titular, e Daniel Moraes Pinheiro, suplente, representantes docentes – ESAG;
Leandro Zvirtes, titular, e Maurício Aronne Pillon, suplente, representantes docentes – CCT;
Patrícia de Oliveira e Silva P. Mendes, titular, e Francisco Canella, suplente, representantes docentes – FAED;
Rodrigo Figueiredo Terezo, titular, e Rogério Laus, suplente, representantes docentes – CAV;
Rogério Rosa Rodrigues, titular, e Reinaldo Lindolfo Lohn, suplente, representantes docentes – FAED;
Fillipe Duarte Martins, titular, e Roberto Oliveira do Prado, suplente, representantes técnicos-administrativos – FAED;
Gerson Goulart Junior, titular, e Karina Bittencourt Morastoni, suplente, representantes discentes de graduação – CESFI;

Justificativas de ausência:

- Servidor Alex Ferreira dos Santos, representante técnico administrativo do CEPLAN, justificou ausência por estar afastado para Tratamento de Pessoa da Família, informando que o suplente, Wender Kelvin Correa, também não poderia participar por estar atuando em pregão. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta em razão da justificativa do suplente colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC;
- Profª Elisangela Argenta Zanatta, convocada pela titular, Profª Denise Antunes de Azambuja Zocche, com passagem comprada, diária depositada e hotel reservado, justificou ausência no dia de ontem, por estar com seu filho com suspeita de COVID, não havendo tempo para participação da titular. A justificativa abona a falta por estar amparada no art. 19 do Regimento Interno;
- Prof. Pedro Bertemes justificou a ausência e a ausência do suplente, Aleksander Sade Paterno, por conta do final do semestre, por vários dias de aulas cancelados por motivos de força maior, pelo apertado calendário acadêmico de 2022. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta em razão da justificativa do suplente colidir com o art. 5º do Regimento Geral da UDESC;
- Prof. Sérgio Vidal Garcia Oliveira justificou ausência por ter compromisso agendado para o mesmo dia, informando que o suplente está afastado para pós-graduação. A justificativa científica a ausência, mas não abona a falta por não estar devidamente enquadrada nas normas regimentais;
- Prof. José Carlos de Souza, Diretor do CESFI, justificou ausência por estar de férias;
- Profª Suzana Matheus Pereira, Diretora do CEFID, justificou ausência por estar doente;

Inclusão Processo nº 51732/2022

Corrigir relator item 3.11, de Cléia Demétrio Pereira para Cleide Vieira;

3. Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 20523/2022**; origem: UDESC/REIT/CCULT - Coordenadoria de Cultura: interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 056/2017 - CONSUNI que Institui e regulamenta a Política Institucional de Cultura, o Comitê de Cultura e o Programa de Apoio à Cultura (ProCult) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relatora conselheira Suzana Matheus Pereira. Adiado da sessão de 30-08-2022 por exiguidade de tempo da sessão. Vista ao conselheiro Jaison Ademir Sevegnani na sessão de 19/11/2022.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer de vista, favorável à aprovação das alterações propostas nos termos do parecer inicial, recomendando ainda alteração no art. 19, conforme a análise de seu parecer. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 080/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.2. **PROCESSO Nº 37701/2022**; origem: UDESC/REIT/CG - Chefia de Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Ofício 274/2022 - Percentual de Gratificação de Dedicção Integral – GDI (aprovado ad referendum pelo Reitor em 31/10/2022 por meio da [Resolução nº 71/2022-CONSUNI](#)); relator conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho. Vista à conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva na sessão de 19/11/2022.
Decisão: Vista ao cons. Marcos de Oliveira Borges. Retornará à pauta na reunião ordinária de 22/03/2023.
- 3.3. **PROCESSO Nº 45399/2022**; origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História; interessado: Rafael Rosa Hagemeyer; assunto: Parecer da Comissão Especial Temporária instituída pelo Conselho Universitário para avaliação das perdas inflacionárias dos professores, técnicos e estudantes nos últimos anos; relator conselheiro Marcus Tomasi; **item 01 com R.U.**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do anteprojeto de lei apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 079/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.4. **PROCESSO Nº 44560/2022**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: Tiago Luiz Schmitz; assunto: Projeto Pedagógico - Bacharelado em Sistemas de Informação – Centro do Meio Oeste; relatora conselheira Vera Márcia Marques Santos.
Decisão: Vista ao conselheiro Ricardo Antônio De Simone Zanon. Retornará à pauta na reunião ordinária de 22/03/2023.
- 3.5. **PROCESSO Nº 41221/2022**; origem: UDESC/CEFID/PPGFT - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; interessado: Darlan Laurício Matte; assunto: PCN (Proposta de Curso Novo) PPGFT/CEFID/UDESC - O PPGFT (Mestrado em Fisioterapia) encaminha proposta de Doutorado em Fisioterapia visto ter atingido nota 4 (critério mínimo para solicitação) na avaliação preliminar da Quadrienal 2017-2020 divulgada pela CAPES em 02/09/2022; relatora conselheira Carla Argenta; **Item 2 com R.U.**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da proposta de curso apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 081/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.6. **PROCESSO Nº 43850/2022**; origem: UDESC/CCT/PPGEC - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; interessado: Helisa Henning; assunto: Proposta de curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Civil - CCT/UDESC; relator conselheiro Diego Rafael Stüpp; **Item 3 com R.U.**
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de curso apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 082/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.7. **PROCESSO Nº 27505/2022**; origem: UDESC/REIT/CEG - COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO; interessado: Ivete Maroso Krauzer; assunto: Encaminhamento solicitação de designação de grupo de trabalho, para tratar de assuntos relativos ao vestibular. Sugerimos que a composição do grupo seja de acordo com ofício Nº 111/2022 - PROEN com prazo de 90 dias para apresentar os resultados, visando o planejamento do vestibular de inverno de 2023 em diante; relator conselheiro Délcio Pereira.
Decisão: Vista à acadêmica Gabriela Buffon. Retornará à pauta na reunião ordinária de 22/03/2023.

- 3.8. **PROCESSO Nº 34099/2022**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO; interessado: Alexandre Tadeu Paulino; assunto: Encaminha proposta de alteração da Resolução 280/2006 - Consuni que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP, da UDESC; relator conselheiro André Thaler Neto.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de alteração de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 083/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.9. **PROCESSO Nº 48177/2022**; origem: UDESC/REIT/COMODO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOCENTE; interessado: UDESC; assunto: Departamentalização ano 2022; relator conselheiro Mayco Morais Nunes.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 084/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.10. **PROCESSO Nº 50223/2022**; origem: UDESC/REIT/SECAP - Setor de Qualificação e Capacitação; interessado: Priscyla Raquel da Silva; assunto: Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD 2023 UDESC; relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do Plano Institucional apresentado nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 085/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.11. **PROCESSO Nº 35764/2022**; origem: UDESC/CERES/DEPB - Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas; interessado: Pedro Volkmer de Castilho; assunto: 1º termo aditivo ao contrato que entre si celebram Fundação Universidade do Vale do Itajaí e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, para avaliação da interferência da atividade de e&p sobre a fauna e atendimento à fauna marinha em casos de vazamento de óleo (Convênio nº15/2020 - SGPe UDESC 00034518/2019); relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira; Cleide Vieira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação dos pagamentos de gratificação solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 086/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
- 3.12. **PROCESSO Nº 40023/2021**; origem: UDESC/REIT/SCORE - SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS DE RECURSOS EXTERNOS; interessado: UDESC; assunto: Celebração do Contrato entre UDESC, REPSOL e ESSS, com interveniência da FEESC, que será coordenado pelo Prof Luis Lamas, CESFI (para apreciação da solicitação de pagamento de gratificação); relator conselheiro Fernando Scheffer.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação dos pagamentos de gratificação solicitados nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 087/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

PROCESSO A SER SUBMETIDO À INCLUSÃO EM PAUTA (ingressou após o fechamento e envio da convocação)

- 3.13. **PROCESSO Nº 51732/2022**; origem: UDESC/REIT/SECON - Secretaria dos Conselhos Superiores; interessado: UDESC; assunto: Relações de chapas inscritas para as eleições aos cargos de representantes técnicos universitários e de discentes nas Câmaras do conselho Universitário - CONSUNI, para homologação da Comissão Eleitoral (homologação do resultado final das eleições); relator conselheiro Alexandre Borges Fagundes.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à aprovação do relatório final das eleições constantes dos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 088/2022-CONSUNI a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

Nota de apoio e solidariedade aos bolsistas CAPES

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, reunido presencialmente no dia 8 de dezembro de 2022, manifesta preocupação sobre o atraso no pagamento de bolsas CAPES e vem a público manifestar apoio a todos os estudantes atingidos, em especial aos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Há muito tempo com valores desatualizados, as bolsas permitem o deslocamento, a moradia e alimentação básica daqueles e daquelas que com elas contavam para levar adiante seus estudos e suas pesquisas. Sabemos que a Gestão da UDESC tem se empenhado em minimizar os efeitos dessa decisão política do governo federal que atingiu milhares de pesquisadores e pesquisadoras no Brasil. Entre as ações concretas em estudo em caráter emergencial, consta o pagamento de auxílio aos bolsistas com recursos da UDESC até a situação ser normalizada, o que tem nosso apoio irrestrito. Como conselheiros e conselheiras destacamos o papel da ciência e da educação como pilares fundamentais da nossa sociedade e destacamos nossa solidariedade a todos os bolsistas atingidos. Estamos atentos e solidários aos problemas decorrentes da decisão política que deixou a CAPES com orçamento de pagamento de bolsistas zerado¹ atingindo 200 mil bolsistas de graduação e de pós-graduação de todo o Brasil e aguardamos reversão desse problema com máxima urgência.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI